



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 170, DE 31 DE JANEIRO 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027357/2011-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 19/DAP, de 05.01.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 13.01.2012, que concedeu Progressão por Capacitação ao servidor (a) **JOSEFA CORREIA SANTOS**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível III para o nível IV”, leia-se; “do nível II para o nível III, da Classe E”.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 03/02/12**